

matricula

152.415

ficha

01

São Paulo, 10 de Julho

2006

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob o n.º. 53, Tipo C, localizado no 5º Andar, do Condomínio Edifício Ilha de Córsega, situado na Rua Francisco Coimbra n.º. 72, no 3º Subdistrito de Penha de França, com a área útil de 68,250m², área comum (incluindo 01 vaga indeterminada) de 64,431m², a área total de 132,681m², fração ideal no terreno de 1,4155%.

CONTRIBUINTE:- 061.029.0020-0.

PROPRIETÁRIA:- TRIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Stella n.º. 515, Bloco A, Cj. 151, inscrita no CNPJ/MF. n.º. 49.924.897/0001-39.

REGISTROS ANTERIORES:- R.14/M.30.314, feito em 08/04/1987 - (Incorporação R.17/M.30.314 e Av.22/30.314), neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Nsa. _____

Av.1/152.415 - São Paulo, 10 de Julho de 2006.

O imóvel em maior área está **hipotecado** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, conforme R.21 da Matrícula n.º. 30.314, feito em 01/10/1993. - A Escrevente Habilitada, *Teldamar Noronha* (Elda Noronha). - O Escrevente Substituto,

Pe. _____

- continua no verso -

matricula

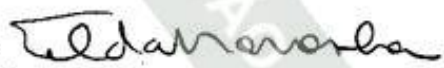
152.415

ficha

01

verso

R.2/152.415 - São Paulo, 10 de Julho de 2006.

Por Certidão passada aos 30/05/2006, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional I de Santana, desta Capital, expedida nos Autos da Ação de Execução, processo nº. 001.03.001036-6, - valor da Causa R\$.1.203.092,85 (Abril /2003), - movida por **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, contra **TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** com sede nesta Capital, na Rua Stella nº 515, Bloco A, Cj. 151, Paraíso, inscrita no CNPJ Nº. 49.924.897/0001-39, **JOSÉ ROMUALDO NEGRELLI**, brasileiro, empresário, RG. nº. 3.936.913 e CPF/MF nº 363.804.078-04, residente e domiciliado na Rua Ministro Rocha Azevedo nº 523, nesta Capital, e **DENIZE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, RG. nº. 6.110.749 e CPF/MF nº 460.391.048-72, residente e domiciliada na Rua Santo Egidio nº. 105, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados como depositários **TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **JOSÉ ROMUALDO NEGRELLI** e **DENIZE APARECIDA DOS SANTOS**, já qualificados. - A Escrevente Habilitada,  (Elda Noronha). - O Escrevente Substitute,

Nsa. _____

Av.3/152.415 - São Paulo, 03 de novembro de 2008.

Conforme Comunicado nº 340/2008 datado de 08/10/2008 extraído do Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (processo 2008/76124), é feita esta averbação para constar a **Indisponibilidade dos Bens** de **TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.

- continua na ficha 02 -

matrícula

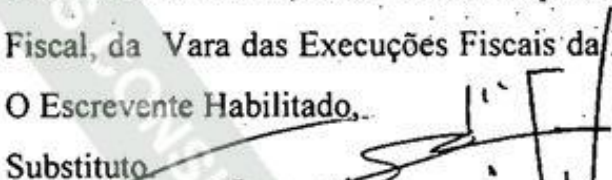
152.415

ficha

02

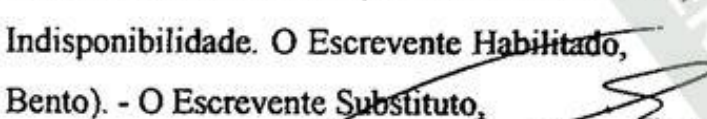
São Paulo, 03 de novembro

2008

49.924.897/0001-39, determinada no processo nº 205.451/1988 - ação de Execução Fiscal, da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública – São Paulo – Capital. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto

Nsa.

Av.4/152.415 - São Paulo, 17 de novembro de 2009.

Por Ofício nº 1039/09-irrp, processo nº 205.451/88 Divida Ativa 205.451-5/88-4, datado de 30 de Outubro de 2009, e Assinado pelo MM Juiz de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Dr. Fernando de Arruda Silveira, é feita esta averbação para constar que, fica cancelada a Av.4 de **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, da **TRIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos da decisão datada de 26/08/2009 do Juiz de Direito da Vara acima mencionada, tendo sido o cancelamento de **INDISPONIBILIDADE**, averbado sob o nº.01, á margem do Registro nº.2.802, de Indisponibilidade. O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.5/152.415 - São Paulo, 17 de novembro de 2009.

Por Certidão passada aos 09/09/2009, pela 17ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, expedida nos Autos da Ação de Procedimento Sumário (em geral), processo nº 583.00.1998.628582-6, - Valor da Causa R\$.73.285,55, (incluindo outros imóveis), - movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE CÔRSEGA**, em face de **TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.924.897/0001-39, com sede na Rua Estela, nº 3515, Bloco A, Conjunto 152, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi

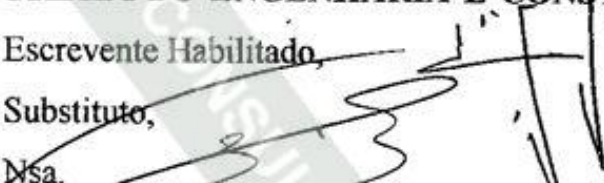
matricula

152.415

ficha

02

verso

PENHORADO o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeado como depositária **TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto, Nsa.

Av.06/152.415 - São Paulo, 30 de outubro de 2013.

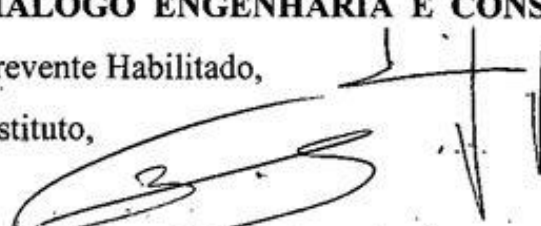
Por Certidão expedida aos 25 de outubro de 2013, pelo Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (penhora on line) extraída dos autos de Execução Fiscal, processo nº. 89.337/05, valor da causa R\$. 1.803,74, exeqüente:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº. 46.392.130/0003-80, executada:- **TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**,

CNPJ/MF nº. 49.924.897/0001-39, consta conforme Auto Lavrado, foi

PENHORADO o imóvel objeto desta matricula, sendo nomeado como depositário

TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada. - O

Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). O Escrevente

Substituto,

Jaq.

Av.07/152.415, em 01 de agosto de 2014.- Prenotação nº 455.441 de 31/07/2014.

Por Certidão expedida aos 30/07/2014, pelo Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**) extraída dos autos de Execução Fiscal, processo nº 63.966/10, valor da causa R\$.4.113,30, exeqüente:

- continua na ficha 03

matrícula

152.415

ficha

03

São Paulo,

01 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 46.392.130/0003-80, executada: **TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 49.924.897/0001-39, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário **TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. – O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Nsa _____

Av.08/152.415 - em 26 de fevereiro de 2016 - Prenotação nº 483.572 de 23/02/2016.

Por Certidão expedida aos 22 de fevereiro de 2016, pelo Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (penhora on line) extraída dos autos da Execução Fiscal, processo nº. 16749201, valor da causa R\$.4.649,10, movida por **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº. 46.392.130/0003-80, em face de **TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº. 49.924.897/0001-39, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada como depositária **TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Jaq. _____